

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:**32/2021

**Processo:** 7626/2021

**Data:**30de abril de 2021

**Matéria:** PL 2698/2021 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:**Vereadora Orquelita Salgado da Costa**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera os artigos 6º, 39, 98, 103 e 105, e acrescenta os artigos 19-A, da Lei Municipal nº 270/1990 e dá outras providências.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de abril de 2021 e tem como objetivo alterar os artigos 6º, 39, 98, 103 e 105, e acrescenta os artigos 19-A, da Lei Municipal nº 270/1990.

### **Análise:**

Preliminarmente, O projeto de lei atende a formalidade adequada, uma vez que de iniciativa do Prefeito leis que versem sobre o regime Jurídico dos Servidores, conforme disposto no art. 31, inciso I, da LOM.

O Projeto de Lei justifica-se, para modernizar o regime jurídico único e adequá-lo às necessidades hodiernas.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei. A Comissão apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2698, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº11.080/2021.

### **Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### **Pelas conclusões:**

Vereador Altenir Rodrigues da Silva  
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro